



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Institui o Dia Municipal do Caminhoneiro, Motorista, Viajantes e Condutores de Veículos Automotores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Caminhoneiro, Motorista, Viajantes e Condutores de Veículos Automotores, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho.

Parágrafo único. A data instituída no *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mossoró.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”
MOSSORÓ-RN, 05 de agosto de 2021.

GENILSON ALVES
Vereador - PROS



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

Este projeto tem como objetivo homenagear esses importantes profissionais que se dedicam a transportar o alimento e as riquezas do nosso país.

Ressaltamos que os caminhoneiros e demais profissionais do ramo de transportes enfrentam muitas dificuldades no seu cotidiano, como o risco de assaltos, a distância, a saudade da família e os perigos da viagem. E acaba tendo como melhor amigo a estrada.

Indicamos o dia 27 o dia 25 de julho foi escolhido por ser o dia de São Cristóvão, o santo protetor dos motoristas. De acordo com a fé cristã, São Cristóvão era um homem muito alto e carregou em seus ombros o menino Jesus, durante a travessia de um rio. Desde então, as pessoas passaram a invocar o nome de São Cristóvão durante viagens, como forma de proteção. O santo tornou-se o protetor dos motoristas a pedido da rainha Margarida de Sabóia, que intercedeu sua proteção num acidente grave de carro, na Itália, no início do século XX, onde ela saiu ilesa.

Neste sentido, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares desta Casa de Leis para aprovação da presente proposição.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

MOSSORÓ-RN, 05 de agosto de 2021.

GENILSON ALVES
Vereador - PROS